

Aldo Rebelo

É ministro do Esporte
E-mail: aldo.rebelo@esporte.gov.br

As benfeitorias urbanas não se limitam ao período dos jogos. Não são pinguelas nem puxadinhos de lona a serem desmontados após a final no Maracanã

Da Copa e do povo

A operação pente-fino que escrutina tudo que se relaciona à Copa de 2014 aplica um método extravagante e contraditório. Costuma noticiar como catástrofe do futuro os atrasos em obras de infraestrutura realizadas nas 12 cidades-sedes do torneio. Passa-se a impressão de que, se não estiverem prontas para a Copa, perderão completamente a utilidade.

Os escrutinadores de algibeira não compreendem, porque não lhes interessa compreender, que essas benfeitorias urbanas não se limitam ao período dos jogos. Não são pinguelas nem puxadinhos de lona a serem desmontados depois da final no Maracanã. Como já dito, a Copa dura um mês e os benefícios permanecem de pé para uso da população.

A maioria das obras que servirão ao transporte público, por exemplo, como veículos leves sobre trilhos (VLT), corredores e vias expressas para ônibus (BRT) e estações,



portos e aeroportos, eram necessárias à melhoria da infraestrutura das cidades. Já estavam ao menos previstas e foram incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, somando 70% do total do investimento na Copa. As arenas, belas e modernas, estas sim prescritas pelo torneio, ficam como um legado à paixão brasileira pelo futebol.

Os BRTs ou VLTs de Belo Horizonte, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, para tomar poucos exemplos, vão servir a milhões de usuários por muito tempo. A Transcarioca, via expressa de ônibus articulada integrada ao metrô, ligará o Aeroporto do Galeão, na Ilha do Governador, à Barra da Tijuca, ao longo de 39 quilômetros, atendendo diretamente à população de 14 bairros do Rio de Janeiro. Será muito útil no burburinho dos Jogos Olímpicos de 2016.

Os investimentos do governo federal no Pacto da Mobilidade Urbana somam atualmente R\$ 143 bilhões. Cobrem 3,5 mil quilômetros em obras de transporte coletivo que vão proporcionar aos brasileiros deslocamentos mais rápidos, baratos e confortáveis. Como a maioria não está associada à Copa, segue seu curso normal sem atrair a fiscalização derrotista cujo objetivo disfarçado é boicotar um grande evento que projeta o Brasil.

João Baptista Herkenhoff

É magistrado aposentado, professor e escritor
E-mail: jberkenhoff@uol.com.br

Mais de meia centena de pessoas morreram em consequência de balas perdidas, no último semestre em nosso Estado – média de dez mortes por mês

Balas perdidas

Não há uma definição jurídica do que seja bala perdida. Entretanto, o termo foi incorporado à linguagem corrente para significar projétil de arma de fogo que atinge pessoa que não estava envolvida no episódio, fato ou evento que motivou o disparo. Ou seja, a bala perdida é a bala sem rumo, que não estava endereçada àquele que por ela foi alcançado. Fica assim entendido, como “vítima de bala perdida”, a pessoa que teve a desdita de estar no lugar errado, na hora errada e que por este motivo recebeu o impacto do artefato que lhe causou ferimentos ou morte.

Em outros tempos de Brasil a bala perdida era acontecimento raro, motivo pelo qual não obteve um adequado tratamento legislativo. Hoje, entretanto, as balas perdidas frequentam o cotidiano do noticiário. Conforme levantamento feito por este jornal e pelo jornal “Notícia Agora”, mais de meia centena de pessoas morreram em consequência de balas perdidas, no último semestre em nosso Estado. Ou seja, há uma média de dez mortes por mês, nessas circunstâncias.

Dentre os casos mais dramáticos registre-se o de uma criança de 11 anos que recebeu um tiro no peito quando estava brincando no quintal de um vizinho, na Rua

José Bonifácio, em Aribiri, em Vila Velha. Outra ocorrência assustadora foi a de um comerciante de 34 anos que foi atingido por bala perdida quando falava com o pai ao telefone no bairro Cascata da Serra.

Houve, no Brasil, em 23 de outubro de 2005, um referendo que proibiria comercializar armas de fogo. Esse referendo consistia em aprovar o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento: “É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei”. A proibição pretendida não alcançou apoio da maioria dos votantes. Os eleitores podiam optar pela resposta “sim” ou “não”. O resultado final foi de 59.109.265 votos rejeitando a proposta (63,94%), enquanto 33.333.045 votaram pelo “sim” (36,06%).

De minha parte, cumprindo um dever de consciência, votei pelo sim, escrevi um artigo neste jornal defendendo o voto sim e concedi entrevistas na televisão apelando para que o eleitorado aprovasse o desarmamento. Mas, ao lado de milhões de pacifistas, fui derrotado. O argumento a favor do não era o de que os homens de bem precisavam do direito de se armar. Esqueceram-se os defensores desta tese de um aspecto fundamental: as armas legalmente adquiridas poderiam ser furtadas para a prática de crimes, como tem ocorrido com frequência.

Talvez agora, sob o ruído e o fulgor das balas perdidas, rentes às varandas dos nossos edifícios, um novo referendo possa ser realizado para repor, perante a opinião pública, o debate do tema.

Viviane Peçanha

É pedagoga, secretária municipal de Educação e vice-prefeita de Itapemirim

O Brasil, em 100 países, ocupa a terceira colocação com uma taxa de 24,3% de abandono escolar

Desafios para reduzir a evasão escolar

Um recente estudo divulgado pela Unesco, a agência das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, apontou que um dos maiores desafios do país é a educação para jovens e adultos. De acordo com a Unesco, no Brasil há 13,2 milhões de analfabetos, o que percentualmente representa que 8,7% da população brasileira não sabe ler nem escrever.

Hoje o grande desafio de ter um pro-

grama educacional voltado para jovens e adultos é evitar a evasão escolar, na qual, ainda segundo a ONU, o Brasil ocupa a terceira colocação com uma taxa de 24,3% de abandono escolar, de acordo com o ranking divulgado no ano passado que avaliou os 100 países com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Em Itapemirim a realidade vai além dos números e esbarra nas ações das

antigas administrações. O município não tinha até 2013 nenhum programa de educação para que os jovens que evadiram do ensino regular retornassem à sala de aula.

A falta de investimento reflete os dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010. Mais de 66% da população que tem 25 anos ou mais não sabem ler ou escrever, e pouco mais de 23% dos jovens do município que começaram a estudar não continuaram seus estudos no ensino médio.

Para driblar o tempo perdido, hoje é necessário atrair essas pessoas que não tiveram oportunidade e criar um ambiente que propicie o início ou a continuidade dos estudos. Com apenas um

ano em funcionamento, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município já tem 122 alunos que recebem a atenção dos nossos profissionais. São alunos que buscaram os estudos para que possam melhorar seu grau de instrução e assim ter uma melhor remuneração.

Proporcionar que mais pessoas tenham acesso à educação, e que com isso melhore a sua qualidade de vida, é uma obrigação do poder público. O retorno desses investimentos pode se sentido da a economia local até o meio ambiente.

A abertura da educação para os jovens e adultos só vem confirmar que o futuro do país não pode ser encarado apenas com investimentos para as crianças e os adolescentes, mas de uma forma democrática que universalize o ensino.